

TJJ
1º OF
CX 012
0318

Centro de Memória
Unicamp - CMU

TJJ
100F
Cx 012
0318

1836

2 de Junho

Município de Sindiaby

San. Oliveira

Joaquim Pedroso Lima.

Patr.

José Branco de Oliveira

Patr. Alf.

Conta de Tassa

Antes do Nascimento de
este Santo São Christóvão de
vinte e cinco e de Sindiaby, no
vinte e seis de Junho de 1836 an-
no, nesta Villa de Sindiaby
em um Livro de Sindiaby
em um Livro de Sindiaby
fazem uma ac-
tuaria para do banco d'ella au-
dad hum dos trabalhos do tri-
bu de audiencia, em virtude
do qual se notifica a dita
municipal, entre outros, José
Branco de Oliveira para dar
contas da tutamentaria de
Joaquim Pedroso Lima: e no
trabalho, em as diligencias
adiante se seguem. Logo
para contar feita esta
em José Adriano de Oli-
veira Oliveira que assina

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Tratados de ans. em q se regu-
no notifica^o dos testamentarios.

Oito quatro de futeho de vult oi-
so cento e trinta e seis mil e setenta e duas
de fundiary em audiencia pu-
blica qm nos futeho, partes, eous
Procuradores utava futeho nas
casas de sua audiencia qm
Almoxaral Jori ebbano e da
raro da Cunha com migo Es-
civas adianta usucado. e da
pelo salvidades desta futeho eju-
dante futeho Pongues Jorus, por
dito, qm na presente audiencia
vinta requere para a presta-
cao de contas dos testamentarios,
eque se futeho notificados os testa-
mentarios, eous eous, Jori e Ban-
co de Oliveira Testamentario de
Joaquim Pereira Lima para
qm no termo de oito dias pres-
te suas contas emite futeho, no
caso de vultia do mesmo de pro-
ceda a registros nos livros do tes-
tamentario, eous da testamentar-
tonia. Aqui attento pelo dito futeho
afuteho eous. E para constar
futeho em termo eous eous da um
branca por eous tomara em
oum Protocolo de audiencias
eous aqui a lumen por eous
no. em futeho eous de Oliveira
Lima eous.

Carteira em Livros abaixo
afirmado que em sua propria
pessoa notifique a Jozé Branco
do Off. de Contas do
do Off. de Contas do
na prova de Off. com a
suma de seguinte, arguifi-
com sicuti: orefundo e inv.
q. don se fundado 22 de
Julho de 1836.

José Davian de Oliveira

Dando-se a seguinte
nova citacao ao Off.

Off. de Contas do Off. de Contas do
to untor e trinta e cinco untor. Vil-
la de Fundado e and inno pu-
blica que as fitor partes em
Prouvados estava fundado na
casas de sua residencia o Jozé
Municipal interior Jozé
Francisco Cavio dos Santos
com meo Livros de seu cargo
adiante resmado. e pelo
Salvados desta Jozé Auto-
rio Manoel de Jesus de Al, for
requido que fosse citados
os Tutamentores, entre outros,
Jozé Branco de Oliveira para
provar contas do Tutamento
de Joaquin Pedroso Lima, que
fose notificado com urgencia, e
que se fosse Omeoria para os
que estavam fora do Off.

Município. O termo pelo dito juiz
 seu regimento a firmadi
 firm. Guardadas por este
 termo es tratado da lra bran
 ca por mim tornada em o
 um Protocolo de audiencias
 de onde agui alcançei por ex-
 tenso: em juiz Oduardo de Oli
 veira Lixias assuay)

Carteas que notificam por car
 ta a juiz Brancas de Oliveira
 O do juiz Pedro de Almeida
 das conta da lra de muros
 no prazo de 8 dias, e em resposta
 de que se fizesse e conta: expensas
 e cert. que don se. Juiz de lra
 16 de Agosto de 1839

Juiz Oduardo de Oliveira

Dando cumprimento da noti-
 ficacao em lra

Por vnte de Agudo de mil e
 to cento e trinta e sete mil e
 de fundicabj em audiencia pu
 blica que nos fizo por ter esus
 procuradoms passando etava nos
 casas de ma residencia Juiz
 Municipal interino Joze Fran
 cisco Barro e os Sancto com
 migo Lixias adianta nomeado.
 A lra por mim Lixias por do
 do porta que notificasi os

67
os Tutamanteros, entre outros,
João Branco de Oliveira,
requer a homologação
por falta reclamada. Atento pelo
dito João Branco a homologação por
falta reclamada, nomeado como
meu deus audiência, caso outra
seja não seja requerido pelo soli-
citador, para pagar as contas
para o dit. Para contos por
atrasados e tratadas da lembrança
ca por mim tomada em meu
Protocolo de audiência, de onde
agui alampi por extrato. Infe-
rições de Oliveira de Oliveira
curam.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Por ordem do juiz de Janeiro de
mil e cento e trinta e nove, sus-
ta Villa de Juazeiro em au-
diência pública, que ao fôrto
procurador e Procurador cita-
ra, ficando em nome de uma
audiência ofício municipal
interior Manoel Francisco de
Oliveira com vinte e cinco
deante no mercado. Atento pelo
Solicitador deste Juízo de Juazeiro
Manoel de Jesus de Jesus, foi requ-
rido que fosse notificado, entre ou-
tros Tutamanteros, João, digo, Ju-
tamanteros, que seja de novo cita-
do João Branco de Oliveira pa-
ra no prazo de quinze dias, da

das contas da testamentaria, e
 wa fatta proteta impessoal
 velmente requer mandado
 de sequestro em todos os seus
 bens e mo. da testamentaria, sem
 que isto se abranca particula-
 res heredes, os publicos, e unco-
 mo o Collector pela decima. O
 que ouido pelo dito Juiz em
 requerimento, assim o deferiu.
 Gravada contaes per ute termino, co-
 tratado da lembranca por mim
 tomada em omnia Protocolos de
 audiencias, de onde aqui se lau-
 ra por extenso em Jori etoniano
 de Oliveira (Livros anexas)

Centro de Memória

Unicamp - CMU

Cartilhas que se deu a feu. Brancos
 de Oliveira para dar conta an
 testamentaria de um irmão no
 prazo de oito dias, depois de quin-
 re dias com pena de sequestro.
 onfido i' vid. sem duaby 23
 de Junho de 1839
 Jori etoniano de Oliv.

Junta

Esta quarta de Fevereiro de mil
e cento e trinta e nove nesta
Villa de foz de Iguaçu em um
singuilar ponto asitis
entre a Vila de foz de Iguaçu
e de Olivença e foz de Iguaçu
e de Olivença e em adecent
de seguir, de seguir, de seguir, de seguir,
nos dias de foz de Iguaçu e
de Olivença e de seguir, de seguir,
de seguir, de seguir, de seguir, de seguir,

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Ly Lou Branco de Oliveira desta Villa
que tendo sido notificado por este Juizo
para prestar conta da ¹ª de seu finado Te-
m^o Joaquin Pedro de Lima, e por que o sup^{te}
presentem. esta procedendo a Inventario
dos bens, lomunys para dividir-se a sociedade
que tinham, e conhecer-se a decima q^o sup^{te}
tem de pagar como herdeiro uro fructuario
dos bens que pertencer a meação da soci-
edade de p^o de lumpyridos os legados dos que
tao bens tem de pagar decima, e seu
abonclurao de ditto Inventario impossivel
é ao sup^{te} prestar ditay conta da testa-
mentaria, e por tanto //

Informe a Pro-
mutor Juiz de
8 de Fevereiro de
1839 - Oliveira

De A. V. a digno lonceitor
ao sup^{te} hum prazo de 30 dias
e ul^o não menor de 3 meses
tempo em q^o se podera con-
cluyr ditto Inventario do que
espera //

E. M. M. M.

M. J.

Mm. Sr. Luis Municipal parece extraordinario o pravo-
pedido visto q' o Inventario ja seyla procedendo, e conside-
do pravo e tempo tanto mais abuse o Sr. como he de sua
custume q' tudo facilita e tracte de ruyto, q' nao vier fi-
de medida, for ter com o Sr. nada de arruma, e ficara ete-
nizado o d. Sr. q' the q' the segue alguma lei de prescriçao.
Comtudo V. S. Mandaria o q' for de justica. Juiz de
8 de Fev. de 1839 Promotor - Luis

Conudo a Pravo Reguendo
Juiz de Fev. de
1839 Oliveira

Mm. Sr. Luis -

Rechando-se em vtr. autos nute cartorio -
sem mais compromisso a citacao. af-
po tanto offerece a conclusao. a l. para
delib. ar sobre elle, Juiz de Fev. de 15 de 1840
Sr. Antonio perg. da borta Juiz

O Sr.

Os q' em de D. rumbos de um
vtr. autos q' se arrenta nute
vtr. de Juiz de Fev. de 15 de 1840
nos face vtr. autos con

Concluro as fuis et municipal
ajudante et cancell Fran
cisco de Herrera, en el tomo
foyguim de la corte Jimara
en las dhas. inscrip.

El Rey

Fecha

En el dho. de junio de mil oitocientos e noventa e cinco en la villa de Madrid, yo el Rey, por mandado del Sr. D. Francisco de Herrera, en el tomo de las dhas. inscrip. e de las dhas. foyguim de la corte Jimara en las dhas. inscrip.

El Rey

En el mes de mayo, e año de mil e noventa e cinco en la villa de Madrid, yo el Rey, por mandado del Sr. D. Francisco de Herrera, en el tomo de las dhas. inscrip. e de las dhas. foyguim de la corte Jimara en las dhas. inscrip.

El Rey

En el mes de mayo, e año de mil e noventa e cinco en la villa de Madrid, yo el Rey, por mandado del Sr. D. Francisco de Herrera, en el tomo de las dhas. inscrip. e de las dhas. foyguim de la corte Jimara en las dhas. inscrip.

Cum hinc umas contas deste Testamento no prazo de oito dias se
digo no prazo de oito dias se
na de sequestro, Juncoahij 7
de Junho de 1845
Nobrigaff

Data

Em oito de Junho de mil oitocentos
e quarenta e cinco mil e setenta e sete
diaria em duas e parças de sequestro
migrat interius e sancelito brigas
de Almeida ondo em servato em
achava, sendo aty pto dito juiz
migrat d'ale inter cinto com das
Depacho supra, de quem for este
Termo, in subteris pinguem d'ale
faquinaram as lreiras ononny

Don se notificar as testamntu
ro juiz Branco obliqua para
no prazo de oito dias concluir com
as contas deste testamento, de quem
ficou fiante, e referido hi vinda
de, Juncoahij 8 de Junho de 1845

Antonio Jaco da Costa Jaco

Da 1.ª de assignação de termo
de oito dias ao 1.º para a conclusão
das contas d'ale 1.º

Em seis de Setembro de mil oitocentos
e quarenta e cinco mil e setenta e sete
la de Juncoahij, e publica Andrem

27

audiencia, que as fuitas, partes,
e os Procuradores Jaria Nabara
de sua jurisdição e Juiz Real
e Real e Juiz Real e Real e Fran-
cisco de Oliveira e demais Juizes
de seu cargo e o chanceler nomeado:
mulla Depois de apregoada, por
cartas e cartas e de Jofre Real
Solicitor dos Resíduos de Juiz
Jaris foi requerido, que se fizesse
naquele e para de oito dias para
o Testamento de Jofre Branco de
Oliveira apresentar as contas de
Testamento de Jofre Branco
Leite, concluidas, e requerido des-
de já que seus ditos prazos assim
naquele Jofre, de prazo mandado
de de quatro em todos os dias da
Testamentaria: attento pelo
dito Juiz do requerimento, af-
fim e chiferis, e para contar
por este termo extrahido de seu
Protocolo onde se contém por um
branca, e aqui olarem por exten-
so, e a elle se reporto, e a todos
Jofre Branco de Oliveira e Juiz
e Juiz de seu cargo

Certifico que intimado ao Testamen-
tario de Jofre Branco de Oliveira, que
foi assignado na audien-
cia supra o termo de oito dias
para apresentar cumpridas
as contas de Testamento de Jofre
Branco Leite, pena de de quatro

entados orbens de Tutamantaria,
Argem fican sicuti, or fido hi
vulo de gendandij fanchiaj
9 de 76. 2. 1. 1. 1.

Autonio Joag de Costa Junij

De Aud. ungen novam
foras a pignoras vito chias
1761.

Aos trez de Setembro de 1761
vito centos e quarenta e cinco
da Villa de fanchiaj, e publica
audiencia que au fido por
seus vros Procuradores, faria na
cara de lera ruidancia o furo
de mencia de fanchiaj e lha
nos l' fanchiaj de l' fanchiaj com
migo l' fanchiaj de l' fanchiaj
ado: nulla por e Autonio l' fanchiaj
nos l' fanchiaj de l' fanchiaj de l' fanchiaj
dos vros de l' fanchiaj de l' fanchiaj, fo l' fanchiaj
to que na pignoras Audiencia
vinta ratificas o ruidancia
to que fo na Audiencia passa
da para passar-se no prazo de
vito dias, mandado de seguinte
entados orbens de Tutamantaria
entre outro, fochi Branco de l' fanchiaj
ra, pois que se dende insentivas
auspicias de l' fanchiaj hi que mais
podam a luras as mangacois,
que vros fanchiaj de l' fanchiaj que
requiricois, bem como que fochi
de l' fanchiaj de l' fanchiaj de l' fanchiaj
Tansu fanchiaj para fanchiaj

portarão suas contas: atten
 to pelo dito feir de Requiem
 to assim os deferis, e querendo
 as Bandas de deiquente sobre
 os tubamun teiros, dentro outro,
 Joni Brancos de Oliveira, a figura
 assumo o termo de oito dias
 seguintes para se passar o man
 da de deiquente requerido, no
 caso de não se apresentarem de
 nos apresentarem cumpridas di
 tas contas, em pro rogavio. O pa
 ra contas fir em termos, extra
 tido de nos Protocolo onde o to
 mi por lambanca, e aqui o lan
 cu por estames, e equalum re
 posto, em de deis Joazeiro da
 Costa Guimarães Escrisão ou ere
 vij

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Joaquim

As trinta e seis mil e
oito centos e quarenta e duas
ta Villa de Fundiabit, mes Luvia
toris juncto auctor. auctor. auctor.
mento de Joaquim Pedroso Lemos,
e oite de Reimenter, que por par
te de Pedramont Liro melhorá a
presentador, or quem a dia ante
de seguir, de quem se trata tes
mo, em Anterior Joaquim da
Corta famarais, Cheresas ouere
rij



Em nome de Deus Amem.

Eu Joaquin Pedroso Lima estando com
pouca saúde, por um em juízo e em um perfeito
juízo e entendimento que Deus me deu, e
tomando-me da morte de ter mais fazer
este meu testamento na forma seguinte.
Primeiramente declaro que sou Christiano
cristão como tal creio em todos os Artigos
e Dogmas da Santa Igreja Catholice
e Romana em cuja fé protestado vivo e
morar. Declaro que sou natural enorador
desta Villa de S. Bartolomeu filho legítimo dos
fallecidos José Pedroso Lima, e Leocadia Brandes
de Oliveira. Declaro que sou solteiro, e nunca
fui casado, e nem tenho herdado algum for-
rado, e por isso que instituo por meu herdeiro a
meu irmão José Brandes de Oliveira, com de-
claração que eu sou somente por sua vida, e logo
que o mesmo falecer, passará a mesma herança
e a mesma sobrinha Joaquina Affonso, e a her-
ança que se acha casada com Joaquin de tal:
cujas herança e filha da Barbara casada
com Joaquin Rodrigues. E nomeo por meus
testamentários em primeiro lugar a meu ir-
mão José Brandes de Oliveira em segundo
meu sobrinho Joaquin Affonso em terceiro
a Joaquin Rodrigues da Silva, aos quais
peço, que por sempre de Deus queiram ser
meus testamentários, e que a cidade insti-
tuo meu procurador bastante, e admira-
tor de meus bens que em direito me
se prometido. E de mais sou em alto em
Habitado de São Francisco havendo, e a fal-
ta em outro qualquero condurido pela Torran-
dade do Santissimo Sacramento, e a compra
nhada pelo Reverendo Vigário, e mais sacra-
ta que ouvidor, que todos me dizem e libras
de corpo presente, e com meus elementos hum
em caso outro na Igreja. E de mais testamento
ro mandará dar a por minha alma duas
Capellas de Missas, e a fazer mais dos Missas
pela alma de meu falecido Pai e outras
das pela de minha falecida Mãe.
Declaro que os bens que profuso livros e de

edem un bargado, e oprim humo Serrano crioulo do
nome Albino, que me vendeu por herança de
meu Pai: este Serrano Albino disse fôrto se-
mente com o omme de virid amem inuiao
Joze Brans durante sua vida, e apim mais
humo junta de Bois de carro, duas vacas
de ventre, esta junta de Bois, vacas men-
tamenturo dispora pelo que puder virides
idellas dillas deixo se de de esvella a
quom mais jurirad a vilicaõ do meu ter-
tamenturo, de uya esvella que des nas
ora obrigado a apirntas quitacao no fôr-
to das contas, mas sem dar juramento de
aver cumprido, equos que humo das con-
templadas desta esvella seja Christua dilla
sia vivua com aquantia de quatro doblas.

Dutara que os mais buns que profeso
este meu primero tertamenturo Joze Bran-
co de Oliveira honestas do que ora na cara
era cito ungu moramos, por termos hu-
ma heridade em tudo e traballamos
juntos; e por isto que a expectaõ do que a firme
quia delorado amais tudo e unguente amu-
tado, contra nullo, de uya heridade un-
ca passamos papil alguma por sempre vi-
vermos unidos como irmãos, que souros, e
nunca em nos ouve differença alguma.

Dispo estumpo de humo anno ao meu
tertamenturo para as contas de tertamen-
to, e de mais tempo jurirad no fôrto
de Oliveira. Por esta forma unguente
afirma delorado hui por fôrto de tertamen-
to equal mandei unguente por Joze
Olivares de Oliveira Tabelião desta villa,
equal depois se ofered me las palavras
por palavras, e por estas unguente confor-
me a oia dadas me a fôrto somente un-
ta villa de fôrto de Oliveira aos 20 de Dezembro
de 1804 eil Joze Olivares de Oliveira que as

Joaquim Pedro do Leme

Approvado

Cartaõ quanto este publico fôrto unguente de

de a provação de testamento venim quem no anno
do Nascimento de N. S. Jesus Christos de
mil e cento e trinta e quatro aos vinte e seis
de Dezembro do dho dize do dho anno nesta
Villa de San Paulo e Capitania real e compari-
ca por parte do Juiz Pedro Luiz que ora
contino juiz proprio que dou fe, e por elle
me foi dito jurante os testemunhas abaixo
assignadas que em o dho anno de mil e trezentos e trinta
e quatro dize dou fe de se achar em pe em seu
proprio juizo e entendimento segundo me
parou pelas respostas que me deu as pergun-
tas que lhe fez, e por elle me foi dito jurante
os testemunhas abaixo assignadas que este es-
ta assim e assim no testamento que avia man-
dado escrever por mim Tabelleiro as diante no-
mado assignado, e que tudo quanto nelle se ach
dize se supava declarado sua ultima des-
trada vontade, e que pelo presente revocava
entre qual que testamento ou codicillo que
antes tivesse feito, ao que me que o presente
volante sempre fora vigida para que se re-
va as justicias de sua ellegitima herede-
rial e de sua casa e de o inteiro e cumprimento
to, e se nelle faltou algumas das clausulas das
em direito municipaes aqui se avia por por
tas declaradas como se devida luma del-
las fizesse especial mencao, pedindo-me
exhibendo-me que lhe acerta-se e aprova-
se aqui em Tabelleiro por um do meu af-
filiado de acentu de suas mãos para as uni-
vhas e achui tempo sem vicio, bonas, e
entrelinha e scripto em duas paginas interi-
ras em que vem aroncluid em a palavra o
escrivi, e assim dize assim por bice de qual
se ach assignado atestado de sua proprio ju-
ris, e assim me e contriguido com assechta
rubrica que diz Chirina, e o lhi por apro-
vado tanto quanto posso, e deo, e me he
permeito em todas do meu officio. E
dizemos assim adize e obto gan me pedis
lhe fizesse e por parte do testamento que me

surda lha lido acuitou sa fignra com. entis
travunhas pironistas Capitulo estorio. ellor.
tuy do ellor. Ignacio Ribeyro de elloras,
Pedro Antonio de Estorio de Quirós Felles
Antonio Joaquin de Camargo, Antonio
Joaquin de Estorio de Torres desta villa
enon huída de nra. fca. eldiano de
Olivera. Tabellias y mancom.

Joaquim Pedrozo Ferrer
Antonio Martin de Montez
Ign. Rib. De Morae
Antonio de Quirós Felles
Antonio Joa. de Camargo
Antonio Joa. de Estorio

Em. Estem. de verdade
San. Estor. de Olivera
De Madrid a
Martur.

Cher dar este de Junio de
mit. vna. vna. trinta e cinco
mita villa de fundado. el
ros de nra. villa de Luis
Municipal. Santiago no
San. Estor. de Olivera de
Cunha. unde en Olivera
deseu cargo de dia. e no
nada. fca. vinda, es. unde
ahi promete San. Braues
de Olivera. e por. elle fca. apre
mitado. a. p. vna. de. tu. tom.
to. con. gen. falens. Joaquin
Pedro de Luis. e lo. p. de. de.
Luis. fca. aberto. a. qual. se. a
chava. lumps. con. vna.

vnius aliquis fuis ad clauo
 do in forma do Titulo
 e purgandade aillu. Aproxim-
 tant ager horas felices,
 e por elle foi stito que fel-
 cio no dia de hoje pules aus
 horas derrambas em Terri-
 van sou fe de rathos fuppo
 do clauado das vnius aliquis
 Iprad conuitor fano Titulo
 mo que a pignat stito
 Tui es fupremante en Jui-
 et dians de Obisura que
 auoag

Jose Branco de Oliveira
 Compra e Elegitite
 Jundiahy 57 de Junh. de 1835
 Tui. da.

N. 50
 20 de Maio de 1835
 (Aut)

Sou cliriano de Obisura. Enuio das
 exencao e Tabelliao de Natlas mes
 ta Villa de Jundiahy de

certifica que em propria pessoa
 citei a Sou Branco de Obisura
 para tomar conta do pimento
 Testamento, e ad no fuis ager
 pimento, eita logo de pino roza

Instrumento do Testador, de que
fizerem sempre, e sempre em verdade,
a quem don'te. Fundação do de
Albano em 1885

Son' Antonio de Oliveira

De acutavos.

Por vinte e oito de Albano de mil
oitocentos e trinta e cinco mil
Villa de Landiaki e Castoriorum
Campanas porrente Son' Bran
co de Oliveira que orientamos pe
lo proprio que don'te; e por elle
me foi dado que como promisi
o nomeado no presente Testa
mento, a cutava como por este
termo acutava para de elle tomar
contas idas no Juizo competen
te com o presente do Beneficio de
Lei, e obrigava por uma pessoa
e bem do mesmo instrumento do mesmo.
E de como a sum' de se acutava
for este termo que assignou
em Son' Antonio de Oliveira Emi
ras que acutava

José Francisco de Oliveira

Contas

Do Juiz

Abont. - - - - - \$150

End.

Abontura	\$300	
Contas	\$400	
Abontura	\$150	2 \$620
Selto	\$120	
Raro	\$275	2 \$740
Requito	1 \$374	Conta \$150
		<u>2 \$920</u>

Com a Lei do novo estatuto civil
 e a Lei do novo estatuto processual
 de 1835 - 1835

Paulo (Plat)

Regulador no Livro competente de sum.
 de 1835 - 1835

Paulo (Plat)

Don't know the name of the person

to be made on the 10th of the month of...
to be made on the 10th of the month of...
to be made on the 10th of the month of...
to be made on the 10th of the month of...
to be made on the 10th of the month of...

Centro de Memoria
Unicamp - CMU

Certifico e juro aos Santos Evangelhos, que di-
 ce cincuenta Missas pela alma de Joaquin
 Pedroas Leme, cujas Missas me foram em com-
 mendas pelo Sr. Jozeuio Libs.º de Moraes
 de quem recebi a ermolla de quatro centos Reis
 ¶ cada uma, e q' ser verdade o referido, pas-
 so a prezente q' mim feita, e assignada.
 d. Bernardo 10 de Maio de 1836.

[Handwritten signature]

Dr. Thomaz Junio Lutora

P.º 30.º de Junho
 Jun de atiz 9 de 1846
 de 1846 Talis

[Large decorative flourish]
 Recorreu q' affirmativa
 Jun

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Certifico, e juro aos Santos Evangelhos,
 q. dice cincuenta missas pela alma de
 Joaquim Pedrozo, cujas missas me foram em
 comendadas pelo Sr. Ignacio Pubs.º da quem
 recebi a comoda. de quatro centos reis p. cada
 uma; e se der Verd e Refeida, pafes apozente
 P. mima feita e assignada.
 J. Bernard 14 de Maio del 1835.

N.º 66

João Maria Lima Luterano

P.º do r.º de S.º
 Funchal 17 de Maio
 de 1835

Presbitero G. Affirmação
 Co. es
 Guim
 F.º

Centro de Memória
Unicamp - CMU

fundado... 11

879

Colectorio do Distrito de S. Paulo
21 de Junho de 1840

Off 46 Vires do Livro de Receita fize
lançada a quantia de Cuentas. bits
mil trezentos e vinte e seis Suimas de
crunches deuzo e fructo deipado a Jon
Francisco de Chio e legados deipa
dos a Cristina Maria e outros

Centro de Memória
Unicamp - CMB

Primo

Colector Albuquerque

Recorbes
em
Junho

Fundação em... 11
P. S.

[Faint, mostly illegible cursive handwriting covering the page]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Jan 10 1810

Luiz

Oito nove de setembro de mil oitenta
 e tres trinta e sete, nesta Villa de
 Juiz de Fora emm. Escrivania appo-
 nua presente Joni Luis combrida
 de mim argum fe, e por elle for dito
 jurante artsternuntor abair e af
 ugeradas, que por cada de uma
 mullher elcaria Barbara filha
 de Christina elcaria Pedrosa
 de plena igual e inteira as
 Testamento de Joaquin Pe-
 droso Leao por haver muller e
 legado deixado em carta do seu
 Testamento aqua memoria de seu
 conta e hum mil e oitenta e tres
 Reos no apum de se for uteravos
 que assim sego assigna Joni Flo-
 rensis da Silva em Joni e Donato
 da Oliveira Surua e argum
 e trozo de Jose Luis Jose Floren-
 sis da Silva

51/200

9. 150

30/10/1843
 Piletovio Fern^o
 de Arruda

8/10/43

P. 9 Jo. v. de selto
 Juiz de Fora 9 de Set.
 de 1843 Solido

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Estanislao José Soares de Lima
Riz. Calçada da Moura de Funchal

Carta que deve ser enviada a Minas que o Sr. João Soares de
Lima me recomendou como testemunha do fimado por
Pedro Lima, que a alma de João Pedroso Lima, assinando
do Minas deve e aplicar-se nos supranos que a alma de dito
João Pedroso, segundo o testemunho do fimado e devida, e porque
dizem a ditas Minas, e receber a mesma oferecida de
vinte e quatro dias por favor de quem vive nos
santos Evangelhos. Funchal 9 de Abril de 1943

Rua Capela - Doelinas ab. do.
S. M. B. P.

Estanislao José Soares de Lima

Centro de Memória

Unicamp - CMU
N.º 32
Recados
João

P.º 2.º s.º de Sete.
Funchal 9 de Abril
de 1943 Salde

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Nos abaixo assignados Certificamos com juramento das Santos Evangelhos que oitavas duas Missas de corpo presente pela alma do Juiz Joaquim Pedroso Leite, cujas Missas nos foram encomendadas, e a pte fuitas suas es. mel. tas de mil r.^o por cada hua, pelo Sr. Felizardo Antonio Cavalthiro, e Sa. S. Paulo

17 de Maio de 1845 Memória
Unicamp - CMU

215

Os. Antonio Alvares de Sig.
Os. Francisco Hostes de Sig.

24 de Maio de 1845
20 de Maio de 1845
21 de Maio de 1845

Recobres
Jun

co obliuira a quem o ditto juiz
tho. de pte e juramento do Sr. Sem

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Handwritten notes at the top of the page, partially obscured and crossed out.

OO

Luis José de Brito *Arcebispo*
Secular desta *Dioc. de S. P.*

Certifico, e juro aos Santos Evangelhos que
disse, e fiz dizer trinta e duas estipias da
fazenda interior Branca, cujas estipias me
foram encomendadas ao Sr. José Branco de
Alv. e como disse, applicame um seo suffra-
gio, e me cabera a controla de seis centos e qua-
ranta de cada humo. E mais do Sr. *aprima*
declarado, passo a presentemente que a seguir.
Juizado de 25 de Setembro de 1848.

A. L. de Barros

OO
Brito

OO
Sr. Luis José de Brito

1845
Fundado 30 de 1845

Recorrido em
Junho

co obliuira a quem o ditto juiz
tho de pries e jaramento do sem

João de Sousa Municipal

Dei aqui o nome de Sousa que elle
deu para poder mostrar que comprido
as propriedades de Enslas que ada e boa
queim e de mais de me em seu sustento
que aduiga q' he de admitta a questes
jurando de aver comprido as enslas
jurando si nos ante de sentes de nos
sustento //

Como he que q' ag
Comparar a tuje
arolias Oras da
tarde Jim de ahy
20 de 7 de del 1818
Sivira

Part. de d'iroa
apim d'ipirio. He //
E. P. B. e

Jaram

Em vinte de Setembro de mil
oitto cento e quarenta e hum
mista Villa de Jim de ahy e Baras
do Juizo Municipal e Enslas
de Villanova e Francisco de
vira e de ahencao macha
va, sendo ahi presente Joao Bran
co de Sousa e quem o ditto Juiz
de d'ipirio e Jaram de don Sem

Santo Evangelho na forma de
 vida, e em camogon que se boi
 no demoreno juramento de la
 roje se elle maguabola de da
 tula amubiro de finado Joaquin
 Ribeiro Leme, sem cumprimento
 a disposicoi demoreno testamen
 to quanto a esmollas que se
 corao para ser distribuidas
 pelo pobre na forma de testa
 mento, executado por elle dito
 juramento, declarou que de
 o producto de duas Boas de carne
 aquantia de quatro doblas em
 Dinheiro a Christina Maria Vir
 va, genhoje uti novamentica
 rada com Joaquin Dias, e as duas
 vacas declaradas no testamen
 to, hira de o Joao Joaquin de Souza,
 contra de o Alvicado Camello
 cirnao de mesmo Souza, o qual

Ap. - 150
 Tr. - 300
 Cont. $\frac{150}{600}$

por coherer serem pobres, e em
 grande familia todos pobres,
 e se a dita doctiva, segundo de
 terminou o testador, de duas
 dachas ja pagou a dachas
 na bolhetaria como conta de
 contrahimento, e nada mais dif
 re, e para contar mandou a
 dito Juiz lavrar este termo, que
 assignou, com elle juramentado
 e substituido Joaquin Sabata
 Guimaraes de Sousa ouerij
 Oliveira de Seabra de Seabra

lly^m

Ar trinta de Setembro de mil
oitocentos e quarenta e cinco
na Villa de Jendriahj em
Escritorio fazeo entre os autos con
claros do Juiz e Municipal
e Justante Manoel e Fran
cisco de Oliveira, de quem se trata
termo, em autos de pagamento
da conta de fumo em 1845
assim

lly^o

Para vista do Promotor Jendriahj 30
de Maio de 1845. Oliveira
Unicamp - CMU

Data

Ar trinta de Setembro de mil
oitocentos e quarenta e cinco na Vil
la de Jendriahj e Carlos do Juiz
e Municipal Manoel e Fran
cisco de Oliveira sendo em 1845
machava, sendo ali pelo dito
Juiz feitos dados entre os autos con
tra Depocho supra, de quem se
trata termo, em autos de pagamento
da conta de fumo em 1845
assim

Vromm...

Nesta -

Corpus com tika as Prom-
tas Manoel da Costa fuma
vau, dizen fir ceta fuma,
em fustome fanguim dabor
da fuma ab au dseruãe ouera
fy

pta. por fuma
ou fuma

Exponas dabitam^{to} def⁹ congue
fellus foy. Porras Lemd deq-
e dertamento, e bdiros foy Bron-
co de ab. nasq^a forma.

1^o
Que seu corpo seria investto
em abito des fransis, e nafel-
ta em outro 9 9.

2^o
Que seria conduido pela Toman-
dade d'acoram. acompanhado
pelo Rd.º Parochos, emais Sacer-
dotes, q. puzentes ferrem na oca^o
condam illuente 3 hum em cada outro
na Igreja.

Que todos thuderias aberra de
- corpo puzente - Comtr.º

3^o
Que seu dertamento mandam
- dizen q. sua alma d'ua Capela
de aberra - 50 - Comtr.º

Que mandam dizen avim mais
- vinte aberras sendo dez pela alma
deus f'rado Pay; outras dez pela

Alma de sua finada ubaria compr.^o 22

6^o

Que se declara de humada aq^m mais
precisara, e isto adeo poria^o de seu
testament^o o valor de dois boi de
carro, duas vacas de ventre, e q^o se
seria obrigado seu testamentario
a prestar juram^{to} de ter cum proido
esta coisa, e nas^o a apresentar
Quintas^o — — compr.^o
7^o

Que seu testament^o devia de
humada a Christina ubaria aq^{ta}
de quatro doblas — — compr.^o

Que se declara de humada de Parocho
q^o e isto devia onde outro q^o
q^o sacerdote q^o se fizesse nas casa
de funeral; e se provar q^o de
prostrum oterum deo compr.^o
dos os seus primeiros queridos
de expoiens^o de testador.

Requiro seja a testament^o
notificado p^o no prazo de
dois dias apresentar, e se q^o
com pena. Jundi aq^o

7 deabr^o 1841.

ubaria de Costa Guim^{es}
Promotor

Data

Por cinco de outubro de mil oitocentos e quarenta e cinco em ta
villa de fevral de j. c. m. s. l. c. r. p. t. o.
por parte do Promotor de Veri
duo e l. c. m. s. l. d. l. a. b. o. r. t. a. f. e. i. m. a.
v. o. i. s. m. e. f. i. d. o. u. d. e. n. t. e. l. a. u. t. o. r. c. o. m.
sua appoicao v. o. i. s. d. e. q. u. e. f. i. r.
e. t. e. h. e. r. m. o. m. e. n. t. e. A. n. t. o. n. i. o. J. o. a. q. u. i. m.
d. a. b. o. r. t. a. f. e. i. m. a. r. a. n. s. l. e. r. r. i. v. a. s. o. u.
e. r. u. j.
ll. y. —

Por f. a. c. o. c. o. n. c. l. u. s. o. r. a. s. f. e. i. r. e. l. l. a.
m. u. n. i. c. i. p. a. l. e. s. t. a. n. d. o. m. e. n. t. e. h. a. v. e. r. e. l.
F. r. a. n. c. i. s. c. o. d. e. O. l. i. v. e. i. r. a. d. e. q. u. e.
f. i. r. e. l. l. a. h. e. r. m. o. m. e. n. t. e. A. n. t. o. n. i. o. J. o. a. q. u. i. m.
d. a. b. o. r. t. a. f. e. i. m. a. r. a. n. s. l. e. r. r. i. v. a. s. o. u.
e. r. u. j.
ll. y. —

Platypica acota do Promotor L. e. n. d. a. h. y. 8 de 86.º de 1841.
Oliveira

Data

Por oito de outubro de mil oitocentos e quarenta e cinco em ta
villa de fevral de j. c. m. s. l. c. r. p. t. o.
m. u. n. i. c. i. p. a. l. e. s. t. a. n. d. o. m. e. n. t. e. h. a. v. e. r. e. l.
m. e. n. t. e. F. r. a. n. c. i. s. c. o. d. e. O. l. i. v. e. i. r. a. o. u.
d. e. m. l. e. r. r. i. v. a. s. o. u. e. m. a. c. h. a. v. a. e. l. l. y. q. u. e.

puto dabo fieri an fieri dabo utro
 autor com deo Depacho vobis
 degen fieri vobis dabo, an dabo
 ins Joazeiro dabo de finima
 vobis dabo dabo dabo

Certifico que notifi quei aces
 dabo dabo dabo dabo dabo
 Obs via para reparar dabo
 dias apparentar or documento
 requiro na conclusao dabo
 dabo dabo dabo dabo dabo
 de dabo dabo dabo dabo dabo
 dabo dabo dabo dabo dabo
 dabo dabo dabo dabo dabo

J. D. A.

Assim como deus de outubro civil
oito centos e quarenta e cinco
da villa de funchal em
coyuntura junta a estes autos
hem de acunento de Joni Bran
co de thesouro que por parte
deus ems em for apresentado
a qual audiança se fez de
que fir esta tenem, e de auto
em foy em de la barta quinta
da derviao oueray

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Certifico que a cinco de Novembro de Mil oitenta e cinco, cinco sepultou-se o cadaver de Jose Pedro de Lima, no Mosteiro de S. Bento, seu cadaver foi in-
volto em ^{um} Habito de San Francisco, acompanhado por mim, como Paracho Encomendada, e pela Encomendada do Santissimo, com outros dois sacerdotes bem em casa
outra n'officio, não havendo mais sacerdotes necessa-
ria, acompanhados tambem ollhos da Capella
para ajudar os cantos. Fundado no 18 de Set. de 1841

D. Darcio Accom. Mina de Loyogaçu, no 2.º de 1840
D. J. Nativo. Centro de Memória 1892

6x600

Unicamp - CMU

[Handwritten signature]
545

João de S. Ag. Moura
Vys. Encarregado regular data

Pg. 80 da selva
Forn. diarias, 22 de
28.º de 1843
Lado

Precambios
C. de
G. de

Vista

Los veinte tres de octubre de mil
ochocientos e quaranta e cinco en
la villa de Sanabria en el Reyno
de Leon por parte de los señores
de la Real Audiencia de Valladolid
nos el dho. de la Real Audiencia, en su
término de Sanabria de la Real Audiencia
de Valladolid: así es.

Com. L. y G. 800

p. la por
L. a. G. 800 -

Achamuse compridas, as exporicoes
do pñãnto d'antamento. f'altando
som - agraso de ser quite. f'unci
ahy 23 de 36 de 1545
Abon - Manoel de Costa Jes

Data

Los veinte tres de octubre de mil
ochocientos e quaranta e cinco en
la villa de Sanabria en el Reyno
de Leon por parte de Promotor de
nos el dho. de la Real Audiencia, en su
término de Sanabria de la Real Audiencia
de Valladolid: así es. Dado en la
Coba supra, de que se ha de dar
en su término de Sanabria de la Real Audiencia
de Valladolid: así es.

El Rey

Los señores conde de...
principal... de la Real Audiencia, de

degen fir urde sermo, an auto
mo fanguim dabo da fuma
ran d'urda e' escouj

lyo

Delado faga se Com. Suror co Sur
D. J. de Peruto. Lundia hy 23 de
8 de 1844. Oliveira

Data

Hoye rememodia mueran
no supra declarada mueran
Villa de fundi atij e caran do
fua e' municipal e' quodam
te e' mueran e' d'urda e' d'urda
vura ondi en herida mueran
va, e' atij feto d'urda fua mueran
dado mueran mueran e' mueran
cho d'urda d'urda fua mueran
mo, an auto mueran fanguim do
vota fua mueran d'urda e' d'urda

com 1847
D. 30 de d'urda
Fundiatij 23 de 8 de
1844
Sole
Sigi.
Conten mueran mueran vint
cuos folhar d'urda mueran
achapado payar do d'urda de
d'urda, e' d'urda vura payar d'urda
mueran fundiatij d'urda mueran at
supra d'urda fua mueran

Almo

Ab veinte tres de outubro de mil
oitto cento e quarenta e cinco
nesta villa de fundações emo lousa
trio faces entre outros concluzas ao
juiz de Direito desta Comarca o Don
tor Jõã Farpa de Santo Simão
de quem fiz este termo, em huto
meo pagamento de loba feitura
devidas os seguintes -

Almo

Remessa

Com o dia em que se
prodeclarade nesta villa de fun
dição emo lousa de Direito de
trio outros remessa ao Doutor Juiz
de Direito Jõã Farpa de Santo
Simão em dõn Carlos, pelo comio,
de quem fiz este termo, em huto
meo pagamento de loba feitura
devidas os seguintes -

Juzes das as presentes partes, visto que
pelas dõas partes se matrasõ compri-
das as de pões de dõ. com 9 fallas
de quem Pedro de Lima, em comio
de quem hi se os dõ. p. quinto dõ.
verado de onus de pões de dõ.
de quem querõ dõ. e pagem
as costas pelo dõ. de quem

Este es el publicado por el Sr. Jefe de la
Municipal el día 25 de Agosto de 1821

José Bernardo de S. Linares

Publ.

Los señores de Don Andrés de S. Linares
cuyo cargo equivar en la ciudad de
la Villa de San Sebastián y publica
en el día 25 de Agosto por el Sr. Jefe de la
Municipal, como Procurador de la Real Audiencia
de su Real Audiencia de San
Sebastián Manuel Fran-
cisco de S. Linares como Jefe de la
Municipal. En este punto de la Real Audiencia
publicada en el día 25 de Agosto de
Don José de S. Linares Jefe de la
Municipal de San Sebastián, en una
publicación más interesante
de San Sebastián, por el Sr. Jefe de la
Municipal, y para contentar el Sr. Jefe de la
Municipal en el día 25 de Agosto de
los señores de S. Linares por el Sr. Jefe de la
Municipal, como Procurador de la Real Audiencia
de su Real Audiencia de San
Sebastián Manuel Fran-
cisco de S. Linares como Jefe de la
Municipal. En este punto de la Real Audiencia
publicada en el día 25 de Agosto de
Don José de S. Linares Jefe de la
Municipal de San Sebastián, en una
publicación más interesante

Douçif' intimar a sentença
 retro de Doutor Jui'ch' Diniz
 to ao Titular inteiros Jui' Fran-
 co de Oliveira, dignificou sien-
 te: ouferido a verdade, gen-
 douçif' genochiaby 17 de Dezembro
 de 1844
 Antonio Jui' Jui' Dabotafem

Contas

Chor. Lica. Aricauno

Auto	- - - -	4075	} 24145
Cost.	- - - -	14200	
R - Centro de Memória	- - - -	4870	

Unicamp - CMU

Interc. 4	- - - -	4280	} 54205
Cost. intem.	- - - -	14800	
Docum. af ^{to} 20	- - - -	4300	
Viagem	- - - -	4075	
Remessa	- - - -	4450	
Recambium ^{2on}	- - - -	14050	
R -	- - - -	14500	
Difin	- - - -	4170	

+1500

Jui' Oliv ^a af ^{to} 20	- - - -	4300
Durand ^o 1 ^o 1 ^o 1 ^o	- - - -	44800
Ac. Prom.	- - - -	4780
Sellos	- - - -	14200
Preparos d'alm ^{ca}	- - - -	14450
Olivira	- - - -	

Centro de Memória
Unicamp - CMU

*Daqui intimar a sentença
sobre do Doutor José de Diniz*

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Oliveira

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU